

PROJETO DE LEI Nº 015/2018 DE 19 DE MARÇO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE AUXÍLIO A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TRÊS PALMEIRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

SILVANO ANTONIO DIAS, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais

faz saber que enviou à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte projeto de lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a repassar para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Três Palmeiras – APAE com sede e atividade nesta cidade, o valor equivalente a R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais) mensais a fim de custear a locação do prédio onde se encontra sediada.

Parágrafo Único. A entidade deverá prestar contas dos recursos apontados no *caput* deste artigo, mês a mês, assim como deverá apresentar contrato de locação do imóvel.

Art. 2º As despesas decorrentes desta lei serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária:

0901 – Secretaria Municipal da Assistência Social

2068 – Manutenção da Secretaria da Assistência Social

Art. 3º As despesas da presente lei serão suportadas por dotação orçamentária própria.

Art. 5º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRES PALMEIRAS
19 DE MARÇO DE 2018.

SILVANO ANTONIO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhora Presidente

Senhores Vereadores

O projeto de lei ora enviado a esta Colenda Câmara busca autorização legislativa com vistas a dispor sobre auxílio mensal a ser repassado à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Três Palmeiras – APAE com sede e atividade nesta cidade, o valor equivalente a R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais) mensais a fim de custear a locação do prédio onde se encontra sediada.

O presente projeto de lei é matéria recorrente razão pela qual estamos encaminhando com vistas a auxiliar esta importante entidade do nosso município.

Essas são as razões e justificativas que me levam a apreentar o presente projeto de lei a apreciação de Vossas Excelências.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRES PALMEIRAS
19 DE MARÇO DE 2018.

SILVANO ANTONIO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL